
Diligência PE 010/2021 - Análise Técnica sobre a Proposta - HENN

2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

18 de março de 2021 13:23

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>

Cc: Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **010/2021** (PA nº 2020/017475) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **HENN**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **19/03/2021, às 11:00 h**.

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



PROPOSTA-PE-010.2021-TJAM.docx

56K

Rafael Costa Fernandes <rafael.fernandes@tjam.jus.br>

19 de março de 2021 10:06

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>, "da Silva, Evelyn" <evelyn.xavier@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **010/2021** (PA nº 2020/017475) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **HENN**.

Considerando que a verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante, vejamos:

1 – As quantidades estão de acordo com o exigido no Termo de Referência e o preço global da proposta também está de acordo com o exigido, sendo em exato valor proposto pela Administração, de R\$ 32.504,20 (Trinta e dois mil quinhentos e quatro reais e vinte centavos). A descrição dos itens está em conformidade com o exigido pelo Termo de Referência.

2 – O catálogo apresentado da empresa não possui as características necessárias para avaliação técnica desta Divisão de Engenharia. O licitante indicou endereço eletrônico válido para verificação do material a ser fornecido, porém não indicou quais dos produtos que serão ofertados para este Tribunal de Justiça, assim impossibilitando que esta Divisão de Engenharia possa aferir a adequabilidade do ofertado com o exigido no Termo de Referência.

Desta forma, sugerimos, se houver possibilidade, que esta CPL realize diligência junto ao Licitante para que sejam realizadas as correções na proposta.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Rafael Fernandes

Assistente Judiciário

Divisão de Engenharia - DVENG

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM